

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL n. 006/2023

EMENTA: Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no mês de fevereiro do ano 2023 no município de Ipubi e da outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido alteração no calendário de feriados e pontos facultativos do ano 2023, referente ao Decreto Municipal nº 064/2022;

Art. 2º- Fica decretado, nos dias 20, 21, 22 (segunda, terça e quarta-feira) de fevereiro de 2023, Ponto Facultativo;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.